



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

DECRETO N. 0390/2021

“ANULAR PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

GILBERTO ÂNGELO LAZZARI, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com os Incisos III e IV, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que, o município levou a efeito Processo Administrativo n. 0009/2021-FMS – Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços n. 0005/2021-FMS, cujo objeto era **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL E CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE OXIGÊNIO PARA OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR TIPO CONCENTRADOR ESTACIONÁRIO DE OXIGÊNIO**;

Considerando que, o presente procedimento de licitar já foi republicado uma vez, contudo, constatou-se novamente que a Secretaria Municipal requisitante inclui no Termo de Referência – Anexo I unidade de medida errônea, requerendo reanálise de sua descrição, valores e demais ajustes caso necessário.

DECRETA:

Art. 1º. Fica anulado o **Procedimento Administrativo n. 0009/2021-FMS – Pregão Presencial Sistema de Registros de Preços n. 0005/2021-FMS**, cujo objeto era aquisição de **OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL E CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE OXIGÊNIO PARA OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR TIPO CONCENTRADOR ESTACIONÁRIO DE OXIGÊNIO**, gerando seus efeitos *ex tunc*.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Faxinal dos Guedes/SC, 22 de Setembro de 2021.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal